



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 004/2024

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 024/2021

PROCESSO nº 50840.100033/2020-97

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A INFRA S.A. E A
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto, vem aditar o Contrato nº 024/2021, firmado com a **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87, com sede na Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93.150-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **CESAR LEANDRO FOLLE**, com fundamento no artigo 71 da Lei 13.303/2016, conforme condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar os prazos de vigência e execução contratual por mais 30 (trinta) meses, com aporte financeiro, conforme NOTA TÉCNICA Nº 10/2024/GEPAT-INFRA S.A./SUADM-INFRA S.A./DIRAF-INFRA S.A./PRESI-INFRA S.A./DIREX-INFRA S.A./CONSAD-INFRA S.A./AG-INFRA S.A. (SEI nº 8206275) e TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2/2024 (SEI nº 8376081).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os prazos de vigência e execução contratual por mais 30 (trinta) meses, passa de **13/06/2024** para **13/12/2026**;

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O presente instrumento apresenta um valor total de **R\$ 55.355,69 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, referente aos serviços descrito na cláusula "SEGUNDA" do presente aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste Aditivo estão em conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024 - PLOA 2024 - Projeto de Lei nº 29 de 2023/CN, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei nº 14.791/2023, publicada no Diário Oficial da União de 02/01/2024 e com o Plano Plurianual – PPA 2024/2027, Lei nº 14.802/2024, publicada no Diário Oficial da

União de 10/01/2024, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

- Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0001.
- Natureza da Despesa: 3390;
- Fonte de Recursos: 1000.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas da **CONTRATANTE**.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

6.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar à Gerência de Contratos - GECCO da **CONTRATANTE** garantia referente à celebração do presente aditamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme descrito no item Vigésimo Nono do Termo de Referência.

6.2. Os documentos deverão ser enviados no prazo descrito na subcláusula anterior para o e-mail gecco@infrasa.gov.br.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas **PARTES**.

INFRA S.A.
CONTRATANTE

INFRA S.A.
CONTRATANTE

BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 21/05/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 22/05/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8379802** e o código CRC **BEC1937F**.



Referência: Processo nº 50840.100033/2020-97



SEI nº 8379802

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: